



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2016

Mês: Fevereiro

Nº IV

Resolução CMDCA Nº 001/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 018/2013, torna público a aprovação do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (SIMASE).

RESOLVE:

1º - Convocar os Conselheiros de direito, no dia, 04 de fevereiro de 2016 para reunião ordinária do CMDCA;

2º - Aprovar o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;

Taperoá, 01 de fevereiro de 2016.

Paulo Cristóvão Mascena Vilar de Carvalho
Presidente do CMDCA